

# EDITAL

Em cumprimento do estabelecido no n.º 3, do art.º 5º, da Lei do Recenseamento Eleitoral (Lei n.º 13/99, de 22 de Março, alterada e republicada pela Lei 47/2018 de 13 de Agosto), **as inscrições e demais operações de actualização do RE suspendem-se no dia 27 de Março de 2019, ou seja só podem ser aceites inscrições até ao dia 26 de Março de 2019, inclusive.**

Todas as operações de actualização do Recenseamento são retomadas no dia 27 de Maio de 2019.

As listagens das alterações ocorridas nos cadernos de Recenseamento Eleitoral estarão disponíveis para consulta e reclamação dos interessados, na sede desta Junta **entre os dias 17 e 22 de Abril de 2019.**

**Durante este período, qualquer eleitor ou partido político pode reclamar,** das omissões ou inscrições indevidas, sempre por escrito, perante a Comissão Recenseadora.

Lisboa, Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Clara, 25 de Março de 2019

A Presidente,  
